

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ECOTRES

CNPJ: 07.975.391/0001-09

Avenida Furtado, nº 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – DESENVOLVEDOR(A) FULL-STACK

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ECOTRES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.975.391/0001-09, por meio de sua Comissão de Seleção (Portaria 049/2025), no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 37 a 39 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do ECOTRES, torna público a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**, destinado à contratação temporária de prestador de serviços, por excepcional interesse público, de Desenvolvedor(a) Full-Stack, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será regido pelas disposições do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do ECOTRES, especialmente seus arts. 37, 38 e 39, e pelas normas estabelecidas neste instrumento.

1.2. O Processo Seletivo destina-se à seleção de prestador de serviço para contratação temporária, sob regime de Direito Administrativo, e **não gerará vínculo empregatício**, tampouco direito à estabilidade.

1.3. A coordenação, realização e fiscalização do certame serão exercidas pela Comissão de Seleção (Portaria 014/2026)

1.4. Toda comunicação oficial referente a este Processo Seletivo será divulgada no quadro de avisos da sede do ECOTRES, no sítio eletrônico www.ecotres.com.br e em jornal regional de grande circulação.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados e convocações pertinentes ao certame.

2. DO OBJETO E DA VAGA

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de prestador de serviços, mediante processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

Cargo / Função	Vagas	Remuneração Mensal	Carga Horária	Escolaridade Exigida
Desenvolvedor(a) Full-Stack	01 (uma)	R\$ 3.000,00	30 horas semanais	Ensino Superior Completo (ver item 3.2)

2.3. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, mediante motivação do interesse público, podendo ser rescindido pela Administração Pública a qualquer tempo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS

3.1. Das atribuições do prestador:

Compete ao(à) Desenvolvedor(a) Full-Stack contratado(a):

- a) realizar a manutenção corretiva, preventiva e evolutiva (back-end e front-end) dos sistemas informáticos do ECOTRES, em especial: Patrimônio, Gestão de Frota, Educação Ambiental, Gestão de Tráfego Interno do Aterro de RSU, Ouvidoria, Site Institucional, e prestar suporte ao Sistema no Papper;
- b) levantar requisitos, modelar dados, desenvolver, implantar, documentar e manter sistema próprio para gestão de caçambas de Resíduos da Construção Civil (RCC) e do aterro de RCC, incluindo módulos de cadastro, controle de pesagem, emissão de tickets, relatórios gerenciais e integrações pertinentes;
- c) aplicar, em todos os projetos, boas práticas de engenharia de software: padrões de projeto (GoF), princípios SOLID, arquitetura RESTful, controle de versão (Git), testes automatizados, observabilidade e segurança da informação;
- d) administrar e manter os servidores de domínio (Active Directory ou equivalente), servidores de aplicação, banco de dados (PostgreSQL e/ou equivalentes), políticas de backup e mecanismos de segurança;
- e) executar manutenção preventiva e corretiva imediata dos equipamentos de informática (estações de trabalho, periféricos, impressoras e ativos de rede);
- f) prestar suporte técnico aos usuários internos do Consórcio;
- g) elaborar relatórios técnicos, manuais e procedimentos operacionais;

- h) atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e de controle interno em matéria de TI;
- i) executar demais atividades correlatas à sua área de atuação.

3.2. Dos requisitos para investidura:

3.2.1. Para ocupar a vaga, o prestador de serviço deverá comprovar, na data da contratação:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) possuir ensino superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;
- c) comprovar experiência em desenvolvimento full-stack de aplicações web, abrangendo, cumulativamente, atividades de back-end (preferencialmente Java/Spring Framework, ou stacks equivalentes), front-end (JavaScript/TypeScript/React) e banco de dados relacional (PostgreSQL ou equivalente);
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;
- e) não estar incidindo em hipótese de acumulação vedada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e do art. 40 do Quinto Termo Aditivo;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão presencialmente na sede administrativa do ECOTRES, situada na Avenida Furtado, nº 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/MG, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, e remotamente através do link: <https://forms.gle/etHofpk321DoJVQH8> no período de 07/07/2026 a 21/07/2026, observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias da publicação do extrato deste Edital,

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do documento de identidade com foto e do CPF;
- c) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior, conforme item 3.2.1, alínea “c”;

- d) Currículo profissional, em formato livre, contendo dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional, projetos desenvolvidos e cursos complementares;
- e) Documentos comprobatórios da experiência declarada (carteira de trabalho, contratos, declarações de empresas ou órgãos públicos, contratos sociais ou notas fiscais de prestação de serviços), nos termos do item 3.2.1, alínea “d”.

4.3. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ensejar a eliminação do certame em caso de inveracidade, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

- a) PRIMEIRA ETAPA – Análise da documentação de inscrição (caráter eliminatório);
- b) SEGUNDA ETAPA – Entrevista técnica e comportamental (caráter classificatório). A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção.

5.2. Da entrevista:

5.2.1. A entrevista será realizada na sede do ECOTRES, em data, horário e sala a serem divulgados em edital de convocação, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

5.3. Da Entrevista Técnica e Comportamental:

5.3.1. Serão convocados para a entrevista os 05 (cinco) candidatos mais bem classificados na análise curricular, observados eventuais empates na quinta colocação, hipótese em que todos os empatados serão convocados.

5.3.2. A entrevista será conduzida pela Comissão, e versará sobre:

- a) experiência profissional declarada e comprovada na inscrição, com aprofundamento em projetos relevantes apresentados pelo candidato;
- b) conhecimentos técnicos específicos relacionados às atribuições do cargo (item 3.1), inclusive com discussão de casos práticos de arquitetura, código e troubleshooting;
- c) capacidade de trabalho em equipe, comunicação técnica, postura profissional e disponibilidade;

- d) aderência ao perfil das atividades do ECOTRES e compreensão das particularidades do setor público de gestão de resíduos sólidos.

5.3.3. A entrevista valerá até 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

Critério Avaliado	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada (qualidade, tempo e relevância dos projetos)	30 pontos
Domínio técnico das atividades do cargo (back-end, front-end, banco de dados, infraestrutura, boas práticas)	40 pontos
Postura profissional, comunicação técnica e trabalho em equipe	20 pontos
Disponibilidade para a função e aderência ao perfil	10 pontos
TOTAL	100 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples entre a análise curricular e a Nota da Entrevista, conforme fórmula:

$$NF = (NPE + NEN) / 2$$

Onde: NF = Nota Final; NPE = Nota da Prova Técnica (já normalizada para 0-100); NEN = Nota da Entrevista (0-100).

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

6.3. Em caso de empate na classificação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, conforme art. 38, §3º do Quinto Termo Aditivo:

- I – maior tempo de exercício da profissão, comprovado documentalmente;
- II – maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, dirigido à Comissão Especial, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do respectivo ato, em face de:

- a) indeferimento da inscrição;

- b) gabarito preliminar e resultado da Prova Técnica;
- c) resultado da entrevista;
- d) classificação final do certame.

7.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados — fazendo, sempre que cabível, referência expressa à fonte técnica oficial que ampara a tese (RFCs, documentação oficial de fornecedor, JLS, especificações etc.) — e protocolados no seguinte e-mail: agentecontratacaoecotres@gmail.com, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

7.3. Não serão conhecidos recursos extemporâneos, sem fundamentos, ou apresentados por meios diversos do estabelecido neste Edital.

7.4. A Comissão julgará os recursos no prazo de até 03 (três) dias úteis, dando-lhes ampla publicidade.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

8.1. Decididos eventuais recursos, a Comissão encaminhará o resultado final à Secretaria Executiva do ECOTRES, para fins de homologação.

8.2. A homologação será publicada no quadro de avisos do ECOTRES, no sítio eletrônico oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES, bem como poderá ser divulgado em outros meios oficiais de comunicação utilizados pelo Consórcio.

8.3. O prestador de serviço classificado em primeiro lugar será convocado para a contratação, mediante comunicação oficial enviada para o endereço eletrônico (e-mail) e/ou postal informado na ficha de inscrição.

8.4. O prestador de serviço convocado deverá comparecer à sede do ECOTRES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, munido da documentação prevista no item 9, sob pena de ser considerado desistente.

8.5. Em caso de desistência ou desclassificação do convocado, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Para fins de contratação, o prestador de serviço convocado deverá apresentar, em vias originais e cópias (ou cópias autenticadas), os seguintes documentos, em conformidade com o art. 47, §2º, do Quinto Termo Aditivo:

- a) cédula de identidade e CPF;
- b) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) PIS/PASEP, se cadastrado;
- e) comprovante de residência atualizado;
- f) diploma ou certificado de conclusão de curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC;
- g) atestado de capacidade física e mental, expedido por médico ou junta médica oficial;
- h) declaração de não acumulação vedada de cargos, empregos ou funções públicas;
- i) certidão de nascimento ou casamento;
- j) demais documentos exigidos pelo Departamento Administrativo e Financeiro do ECOTRES.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério da Administração. Podendo ser rescindido de acordo com a Administração.

10.2. Durante o prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar candidatos classificados, observada a ordem de classificação, em caso de surgimento de novas vagas, desistência do convocado ou rescisão antecipada do contrato firmado com o aprovado.

10.3. A aprovação no certame não gera direito subjetivo à contratação e nem vínculo empregatício.

10.4. É vedada a contratação de servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvados os casos de acumulação previstos na Constituição da República (art. 40 do Quinto Termo Aditivo).

10.5. O candidato contratado vincular-se-á obrigatoriamente como prestador de serviços, não gerando nenhum tipo de vínculo empregatício.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública.

10.7. Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Cronograma do Certame;

ANEXO III – Modelos de Declarações.

Conselheiro Lafaiete/MG, data da assinatura eletrônica.

Gislene Maria Lage
Presidente da Comissão Especial – Portaria nº 14/2026

Sávio Rodrigues Fontes
Presidente do ECOTRES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – DESENVOLVEDOR(A) FULL-STACK

Nº de Inscrição: _____ (preenchimento pela Comissão)

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
Data de nascimento: ____/____/____	Estado civil: _____	Sexo: () M () F
RG: _____	Órgão Expedidor/UF: _____	CPF: _____.____.____-____
Endereço:		
Bairro: _____	Cidade/UF: _____	CEP: _____
Telefone: (____) _____	Celular: (____) _____	E-mail: _____
Pessoa com deficiência? () Sim () Não Se sim, especificar: _____		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso superior:
Instituição: _____ Ano de conclusão: _____
Pós-graduação / certificações técnicas relevantes (se houver):

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO FULL-STACK (anexar comprovantes)

Empresa/Órgão: _____ Cargo: _____ Período: ____/____ a ____/____
Stack utilizada:
Empresa/Órgão: _____ Cargo: _____ Período: ____/____ a ____/____
Stack utilizada:
Empresa/Órgão: _____ Cargo: _____ Período: ____/____ a ____/____
Stack utilizada:

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, e que conheço e aceito integralmente as condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 do ECOTRES, ciente de que a inveracidade de qualquer informação importará na minha eliminação do certame.

Conselheiro Lafaiete/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II – CRONOGRAMA DO CERTAME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

As datas abaixo são previstas e poderão sofrer alterações, mediante publicação retificadora, observada a ampla divulgação.

Etapas	Data Prevista
Publicação do extrato do Edital no sítio eletrônico oficial do ECOTRES e demais meios de divulgação	06/07/2026
Período de inscrições (mínimo 15 dias após publicação)	07/07/2026 a 21/07/2026
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	22/07/2026
Prazo recursal (inscrições)	23/07/2026 a 25/07/2026
Convocação dos candidatos para a entrevista	28/07/2026
Realização das entrevistas	29/07/2026 e 30/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	31/07/2026
Prazo recursal (resultado)	03/08/2026 a 05/08/2026
Resultado final / homologação	10/08/2026
Convocação para contratação	11/08/2026

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

MODELO 1 – DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____.____.____-____,
residente e domiciliado(a) na _____,
DECLARO, sob as penas da lei e para fins de contratação pelo CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ECOTRES, que NÃO
ocupa nenhum tipo de cargo público.

Conselheiro Lafaiete/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)